

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
1º/11/91	2313/91
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA LPL-313/CM	

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 0333/91

INICIATIVA:
EDIL SALIM REISK CARONE - PCB

HISTÓRICO:

Declara instituição Grupo Espírita Maria de Nazaré como utilidade pública.

PROJETO EM T. DISCUSSÃO
Em, 11/11/91
Presidente

A U T U A C Ã O
Aos primeiro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autúo o presente: supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992
Presidente: Antônio Cezar Ferreira
Vice-Presidente: Wilson Dillen dos Santos
1º Secretário: Joacyr Nascimento Cruz
2º Secretário: Jardim Santório

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO
Por 15X01
Sala das Sessões 11/11/91
Rubrica do Presidente

Registre-se. Autua-se.

Data das sessões. 7º / 11 / 1991



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

10/11/91

NUMERO

2343/91

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL-313/CM

(Rubrica de Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

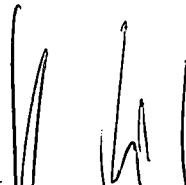
Projeto de Lei nº 0333/91

"Declara Instituição Grupo Espírita Maria
de Nazaré como utilidade pública"

Art. 1º - Fica declarado como Utilidade Pública o "Grupo Espírita
maria de Nazaré."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogado as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de outubro de 1991


Salim Resk Carone
vereador PCB

ENCAMINHADO EM 25
15x01
SALA das Sessões 25/11/1991
Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das sessões. 1º / 11 / 1991



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
10/11/91	2313/91
DESTINO:	CÓDIGO:
<i>Secretaria</i>	

03
22

JUSTIFICATIVA

O "Grupo Espírita Maria de Nazaré", foi fundado em 03 de março de 1989, e tem por finalidade, entre outras, o estudo, a difusão e a prática da Doutrina consubstanciada na codificação de Allan Kardec. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, apolítica, de caráter filantrópico e educativo, não remunera sua diretoria nem o Conselho Consultivo e não distribui lucros, bônus, vantagens e proventos de qualquer natureza. O grupo espírita além de suas atribuições religiosas doutrinárias, realiza cursos educativos à disposição da sociedade, entre outros.

Sala das sessões, 31 de outubro de 1991


Sallim Resk Carone

vereador PCB

p.s. anexo documentos comprobatórios

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

Firma: Eden Luiz Damasceno
Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, 19 — Ed Edcamar Sela 1508 — Centro — Vitória-ES
Proprietário: Dr. Eden Luiz Damasceno
Capital Social: NCZ\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzados Novos)
Prazo de Duração: Indeterminado
Objetivo: Serviços Odontológicos e Ortodontia
Nome de Fantasia: Núcleo Odontológico e Ortodontia Dr. Eden Luiz Damasceno

Vitória, 29 de agosto de 1989

(90477 — 01 vez)

—00000000—

GRUPO ESPIRITA "LEON DENIS"

JARDIM JANDIRA — ICONHA E SANTO

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Grupo Espirita "Leon Denis"
Sede: Jardim Jandira, S/N — Iconha (ES)
Finalidade: Sociedade civil, religiosa e filantrópica, que objetiva o estudo, a prática e a divulgação da Doutrina Espirita
Administração: Assembleia Geral dos Associados Conselho Fiscal e Diretoria (cujos membros serão eleitos — Jada biênio) — ao Presidente da diretoria compete dirigir a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele; os cargos administrativos não serão remunerados
Dissolução da Sociedade: ocorrendo tal hipótese, o patrimônio social será revertido em benefício da Federação Espirita do Espírito Santo

MANOEL BATISTA CABRAL

(90459 — 01 vez)

—00000000—

COMUNICADO

Eu, Ivo Marques da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 114.123.997-34, residente no Córrego Santa Bárbara, neste distrito de Pequiá, Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, comunico que perdi o meu cartão de inscrição de Produtor Rural nº 005044-78 de minha propriedade localizada no Córrego Santa Bárbara, neste Distrito de Pequiá.

Vitória, 31 de julho de 1989

(90468 — 01 vez)

—00000000—

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS SUL LITORAL

A Associação das Igrejas Batistas Sul Litoral-ES, sociedade civil de natureza religiosa, sem fins lucrativos, criada em 1959, por tempo indeterminado, designada pela sigla AIBASUL. Tem sua sede transitória, e tem por fim promover e desenvolver nas Igrejas que com ela cooperam, a obra de evangelização e missões. A fraternidade cristã, a ética cristã, a educação e a litera-

tura cristã. Não exerce poder jurisdicional ou legislativo sobre as igrejas; apenas recomenda-lhes a maneira pela qual poderão cooperar com o trabalho da Associação.

Sua diretoria será constituída de Presidente, 1º e 2º Vice-presidentes e 1º e 2º secretários. É representada em juízo ou fora dele pelo Presidente.

Em caso de extinção, conforme prescreve Estatuto, o seu patrimônio será destinado à Convenção Batista do Estado do Espírito Santo. O Estatuto poderá ser reformado em Assembleia Ordinária Anual, mediante votação favorável de 2/3 dos mensageiros.

FR. LAZARO SANTOS TAVARES

— Presidente —

(90488 — 01 vez)

—00000000—

EDITAL DE EXTRAVIO

AVIMART — Avícola Martinense Ltda., estabelecida à Av. Kurt Lewin, s/nº Centro, D. Martins, ES, inscrita no CGC-MF sob nº 31.238.0001-61, vem por intermédio deste comunicar o Extravio de 2 (duas) vias do cartão do CGC-MF

(90483 — 01 vez)

—XXXX—

ABERTURA DE FILIAL

Savana Consórcios S/C Ltda, comunica a abertura da filial neste município, na Av. Princesa Isabel 629 — Ed. Vitória Center — S/401 — Centro — Vitória-ES.

(90481 — 01 vez)

—00000000—

GRUPO ESPIRITA "MARIA DE NAZARÉ"

Rua Samuel Levy, nº 369

Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DO ESTATUTO

O Grupo Espirita "Maria de Nazaré", situado à rua Samuel Levy, nº 369, Bairro Aguidabá, Cachoeiro de Itapemirim, ES, fundado em 03.03.89, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, apolítica, de caráter doutrinário filantrópico e educativo com duração indeterminada, tendo por finalidade o estudo, a prática e a divulgação da Doutrina Espirita codificada por Allann Kardec com número ilimitado de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, não remunerará sua diretoria nem o Conselho Consultivo e não distribui lucros, bonificações, vantagens e proventos de qualquer espécie a qualquer pessoa.

Aprovado em Assembleia Geral extraordinária, realizada a 08 de julho de 1989

IRANY LEOPOLDINO DA SILVA

(90474 — 01 vez)

 MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL		CGC VALIDO ATÉ 30/06/92		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36027696/0001-97
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CGC		ATIVIDADE PRINCIPAL 61.61
ORGÃO DA RF 75322 (0720101) - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		CGC		CPF DO RESPONSÁVEL 114265247-00
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL GRUPO ESPIRITA MARIA DE NAZARE				
NOME DE FANTASIA GRUPO ESPIRITA MARIA DE NAZARE				
LOGRADOURO RUA SAMUEL LEVY		NÚMERO 369	COMPLEMENTO	
CEP 29300	BAIRRO / DISTRITO AQUIDABAM	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES	
CGC		CGC		

1359152

M9009

05
re

Cartório de Registro Civil

Rua Barão de Itapemirim, 10 Edifício do Fórum

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CARLOS VERONELLI

C. O. N.º

FERNANDO GOMES

RUTH MARIA DE SAUS

REG. N.º

ANEXO N.º

Rua 26 de Março, 10-B

Tel: 522-0139

Cachoeiro de Itapemirim - ES

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc..

CERTIFICA a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo os livros destinados a registros de sociedades civis existentes em seu poder e Cartório, encontrou, lavrado nesta data, às fls. 113 v. do Livro A-2, sob nº 358 de ordem, o assentamento do Estatuto da sociedade "GRUPO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ", fundado em 03 de março de // 1989, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, e tem por finalidade, entre outras, o estudo, a difusão e a prática de Doutrina consubstanciada na codificação de Allan Kardec. Certifica mais que, para o referido registro juntou-se cópia de Ata da Assembléia que aprovou o respectivo Estatuto, em 08.07.1989, bem como / dois exemplares do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, datado de 30.08.1989 que o publicou em resumo. Certifica finalmente que, em virtude do supramencionado registro o "GRUPO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ" adquiriu Personalidade Jurídica. //

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 1990

Fernando Carvalho Gomes
Oficial do Registro Civil

107
12

Ata da Assembleia Geral de Fundação do Grupo Espírita "Maria de Nazaré"

Aos tres dias do mes de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na rua Samuel Levy, número trezentos e sessenta e nove, no Bairro Aquidabã, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, reuniram-se as pessoas cujas assinaturas constam no final da presente ata, para tratar da fundação de uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter religioso e educacional, com os objetivos de estudo, prática e divulgação da Doutrina Espírita como religião, filosofia e ciência, nos moldes de Allan Kardec. A reunião teve início às dezenove horas e trinta minutos, havendo os presentes eleito por aclamação para Presidente da Assembleia a irmã Amariles Galvani que esclareceu o motivo da reunião e convidou a irmã Genair dos Santos e Leila Lopes Sylwan para auxiliares da reunião. A Assembleia elegu por maioria a seguinte Diretoria de caráter provisório: Presidente: Frank Leopoldino, Vice-presidente: Amariles Galvani. Em seguida o Sr. Presidente convidou a irmã Lícia Ribeiro Tavares e Marilda Simensato Cabral para primeiro e segundo secretárias respectivamente e Iloaci Santos e Eliete Amélia Lopes para primeiro e segundo tesoureiros. O Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os membros da Diretoria Provisória recém-elei-

ta. Prossequindo, o Senhor Presidente manteve
 livre a palavra. Como ninguém a solicitou
 se, pediu a irmã Rose Mary Lemos Rodrigues
 para proferir a peça de encerramento, após
 o que deu por encerrados os trabalhos às
 vinte e uma horas e quinze minutos Não
 havendo mais nada a tratar deu-se por
 encerrada a reunião. Esta ata, lida e dis-
 cutida e aprovada por unanimidade
 reai por nós assinada, pelo secretário e
 pelo Senhor Presidente da Assembleia. Cachoeiro
 de Itapemirim, Espírito Santo, três de
 março de mil novecentos e oitenta e nove.

Genair Miranda dos Santos
 Thaila Lopes Sylvan
 Amariles Galvani
 Genair Miranda dos Santos

Luiza Ribeiro Cavas
 Rose Mary Lemos Rodrigues
 Elizabeth Baptista Cabral Santos
 JAMES DEODATO DA SILVA = Presidente =
 Maria-groza Lampredeal

~~Manoel de Jesus~~
 Elite Lucio Lopes
 Virgínia Amunizato Cabral
 C. C. Cunha
 Carmelita de Oliveira Rezende
 Afrino de Jesus
 Maria Inês Santos Lima
 Helina Lemos Rodrigues
 Roberto de Souza Santos

Comissão de constituição, Justiça e Re-
dação.

Ao Vovender:

para Relator.

Sala das Comissões, _____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei No 333/91

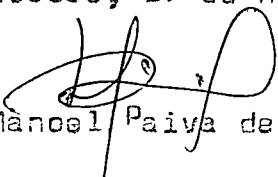
INICIATIVA: Edil Salim Resk Caroni


RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Sebastião Teixeira Dias
Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral
Membro

De acordo com o parecer

N O M E

SIM

16

NÃO

PROJETO Nº

333/90

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

	N O M E	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	AUS	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA		
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	AUS	TEVE
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	AUS	
11	JUAREZ TRAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO LEONIZAGRAVA	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	